



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM Nº 135/2023

Florianópolis, 29 de junho de 2023.

Senhor Governador do Estado,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto que altera o Anexo Único do Decreto nº 1.387, de 2013.

A alteração objetiva incluir no Anexo Único do Decreto nº 1.387, de 14 de fevereiro de 2013, que regulamenta a Publicação Eletrônica da Secretaria de Estado da Fazenda (Pe/SEF), a previsão de onde se dará a publicação dos extratos de Convênio e Termos celebrados a partir da nova metodologia a ser adotada pela Diretoria de Administração Tributária (DIAT) desta Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).

A produção de efeitos dar-se-á a contar da publicação.

Respeitosamente,

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Florianópolis/SC

ANEXO ÚNICO
COMPARATIVO DA LEGISLAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Decreto nº 1.387, de 2013. Anexo Único	Decreto nº 1.387, de 2013. Anexo Único	JUSTIFICATIVA
ANEXO ÚNICO LISTA DOS ATOS SUJEITOS À PUBLICAÇÃO NA Pe/SEF 14. DEVEDOR CONTUMAZ. 14.1. Extrato de Termo de Enquadramento como Devedor Contumaz. 14.2. Extrato de Termo de Desenquadramento como Devedor Contumaz. 14.3. Delegação de competência para atos relacionados ao procedimento de enquadramento como devedor contumaz. 14.4. Outros atos relacionados ao procedimento de enquadramento como devedor contumaz.	ANEXO ÚNICO LISTA DOS ATOS SUJEITOS À PUBLICAÇÃO NA Pe/SEF 15. EXTRATOS DE TERMO DE ADESÃO DE MUNICÍPIO A TERMO OU CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO APROVADO POR MINUTA PADRÃO.	A alteração objetiva incluir no Anexo Único do Decreto nº 1.387, de 14 de fevereiro de 2013, que regulamenta a Publicação Eletrônica da Secretaria de Estado da Fazenda (Pe/SEF), a previsão de onde se dará a publicação dos extratos de Convênio e Termos celebrados a partir da nova metodologia a ser adotada pela Diretoria de Administração Tributária (DIAT) desta Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).